

CERTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

6º ciclo do Indicador de Governança





Aprimoramento constante



1º Ciclo

- Lei 13.303/16

- Decreto 8.945/16

- Resoluções CGPAR.



2º Ciclo

- Lei 13.303/16;

- Decreto 8.945/16;

- Resoluções CGPAR.



3º Ciclo

Boas práticas de governança.

Membros independentes.

Inclusão de subsidiárias.



4º Ciclo

Inclusão de mais subsidiárias.



5º Ciclo

Maior participação da comissão independente.

OCDE, novo estatuto modelo, boas práticas baseadas em CGU e IBGC.

Critérios para inclusão de subsidiárias.



6º Ciclo

Mais itens de Diretrizes da OCDE e boas práticas de governança corporativa.

Foco na promoção da equidade, diversidade e responsabilidade ambiental.





Direcionadores







Avaliadores Externos

D1 – CONSELHOS E DIRETORIA







Diretoria

D2 – TRANSPARÊNCIA



Políticas Públicas e **Responsabilidade Social**



Prestação de Contas à Sociedade

D3 – GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES E AUDITORIA



Gestão de Riscos, Controles e Conformidade



Auditoria Interna e Comitê de Auditoria

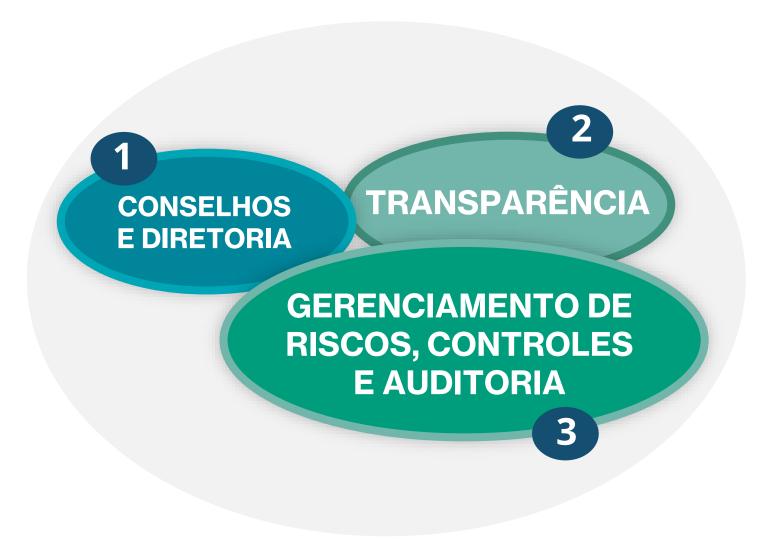


Integridade e Código de Conduta





Dimensões







Destaques





Classificação das empresas

NÍVEL DE GOVERNANÇA	CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO
1	1º quartil
2	2º quartil

- Ministérios supervisores, presidentes das empresas e do Conselho de Administração receberão Relatório de Avaliação Individual.
- Relatórios Individuais serão publicados no site do Ministério da Economia
- Dashboard interativo estará disponível no site do Ministério Economia com **estatísticas, gráficos, tabelas e** detalhamento dos resultados das empresas.







Certificação



14 empresas Nível 1

- ✓ 11 de Controle Direto
- √ 3 Subsidiárias



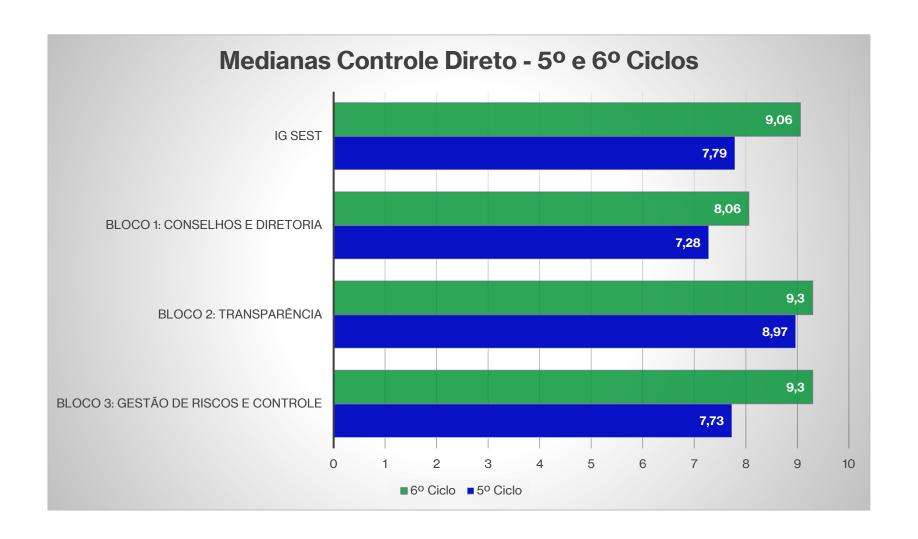
6º CICLO

14 empresas Nível 2

- ✓ 11 de Controle Direto
- ✓ 3 Subsidiárias



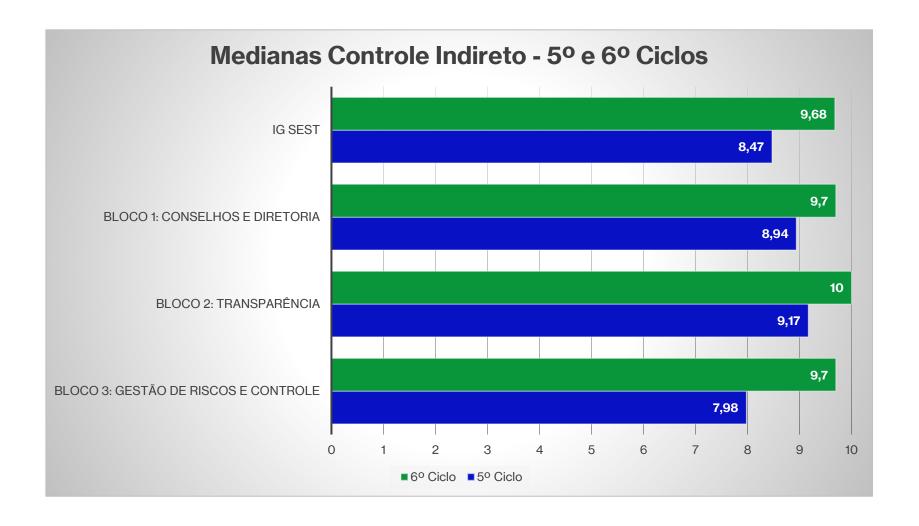
Comparativo medianas 5º e 6º Ciclos – Controle Direto







Comparativo medianas 5º e 6º Ciclos – Controle Indireto









CERTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

6º ciclo do Indicador de Governança